

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **ARAMARI**, Bahia, datada de 06 de setembro do corrente ano.

O Município de **Aramari**, Bahia, fica situado a 11 km a Norte-Oeste da Cidade de Alagoinhas, Bahia, a maior Cidade nos seus arredores, e a 120 km de distância da Capital do Estado da Bahia, fazendo divisa com os Municípios de Ouriçangas, Alagoinhas, Inhambupe, Pedrão e Água Fria, cujos habitantes se chamam aramarienses.

Assim, o município se estende por 329,6 km² e conta com uma população de 9.833 habitantes no último censo de 2022, enquanto que a densidade demográfica é de 26,65 habitantes por quilometro quadrado em todo o território do município.

Desta forma, em 06 de setembro de 1961 nascia o Município de Alagoinhas, desmembrado de Alagoinhas, Bahia, quando naquela oportunidade foram comemorados seus 52 anos de autonomia política-administrativa.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, aos Excelentíssimos Senhores Secretários Municipais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares, aos Servidores Públicos do Município e ao Dirigente do Clube de Diretores Lojistas e a toda comunidade do Município de **Aramari**, Bahia.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2023.

LUDMILLA FISCINA

Deputada Estadual